



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 216/82-A

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Transportes e Obras.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica Suplementado no total de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões cruzeiros) os programas e verbas abaixo discriminados:

0200 - Gabinete do Prefeito

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

0500 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

0600 - DMER

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 500.000,00

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 16.000.000,00

Artigo 2º A Suplementação que se refere o artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Governo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 29 de novembro de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIO